PROJETO DE LEI Nº 037/2022

PODER LEGISLATIVO

DÁ À RUA CONHECIDA COMO "KARINA", LOCALIZADA NO BAIRRO SEAC, A DENOMINAÇÃO DE "RUA AIRTON BOTELHO"

O Vereador Cristiano Balanga, no uso de suas prerrogativas, tendo em vista o que dispõe o inciso I, do § 1º do Artigo 120 da Resolução nº 002/2021 – Regimento Interno da Câmara Municipal de São Mateus/ES, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e o Prefeito sanciona a seguinte:

LEI:

Art. 1º. Fica a atual Rua conhecida como "Karina", localizada no bairro SEAC, Município de São Mateus, Estado do Espírito Santo, denominada de "Rua Airton Botelho".

Art. 2º. A Rua denominada de Airton Botelho, limita-se ao Norte: com Jorge Barbosa Caran; ao Sul: com Jorge Barbosa Caran e Projetada; ao Leste: com Rua Karina e a Oeste: com Rodovia Governador Mário Covas.

Art. 3º. Caberá ao Cadastro Municipal Imobiliário, do Município de São Mateus, Estado do Espírito Santo, a proceder às devidas providências e comunicar Agências de Correios, Bancárias, aos Escritórios da Escelsa, Telemar e demais órgãos interessados.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos onze (11) dias do mês de outubro (10) do ano de dois mil e vinte dois (2022).

CRISTIANO BALANGA
Vereador

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 037/2022.

Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras, é com enorme satisfação que encaminhamos para apreciação deste plenário o presente Projeto de Lei, que visa denominar oficialmente o referido logradouro, fazendo uma homenagem ao Sr. Airton Botelho (in memoriam), mais conhecido como "Chuvisco", nasceu em 03 de junho de 1952 na cidade de Conselheiro Pena/MG e faleceu em São Mateus no dia 30 de agosto de 2022.

No início do ano de 1990, mudou-se para São Mateus e foi residir no bairro SEAC, onde construiu família com a esposa Terezinha Loureiro, com quem teve quatro fihos.

Na vida profissional, iniciou como motorista da Viação São Gabriel no ano de 1993 e, posteriormente, foi motorista da ambulância que atendia o bairro, de 1997 a 2000. Então, retornou à Viação São Gabriel onde, em 2015 se aposentou.

Airton Botelho (in memoriam) sempre buscou ajudar as pessoas e não media esforços para contribuir com a melhoria do bairro, com isso, foi um homem muito querido pelos moradores do SEAC e de bairros vizinhos.

A denominação desta Rua com o nome de Airton Botelho é uma justa homenagem a quem lutou pela melhoria da qualidade de vida dos moradores do bairro que adotou.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos onze (11) dias do mês de outubro (10) do ano de dois mil e vinte dois (2022).

CRISTIANO BALANGA
Vereador